



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 632, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o novo Organograma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Memo nº 063/DIRGE-TL, de 18 de março de 2014;

considerando o Memo nº 192/SEGAB-RTRIA, de 26 de março de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1092, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º Desligar, **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, matrícula SIAPE nº 1954441, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor